



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.645 DE 12 DE ABRIL DE 2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2019

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana a Dom Gilson Andrade da Silva.

Autor: Vereador Carlos Alberto Curi Chambarelli - Carlão Chambarelli

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana a **Dom Gilson Andrade da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 12 de abril de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 17.05.2019 – HORA H